

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO
DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª J (LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Raquel Martins Miranda
Ana Rita Menino de Ouro Pombeiro
Angélica Filipa Estevão Casimiro
Bárbara Pereira Caninhas
Cátia Marisa Rodrigues de Sousa
Célia da Silva Margarido
Filipa Alves Barros
Gilda Rolo Lopes
Inês Brás Nunes
Irina Raquel Pedro Rosa
Juliana Daniela Almeida Gomes
Joana Filipa Pereira Bernardino
Laura Inês Cardoso Noné
Mariana Pratas Ramos
Marília Sofia Madeira Caldeira
Paulo João Nunes Constantino da Costa Lopes
Rute Isabel Monteiro Marques
Rute Marcelino Farinha
Sofia Isabel Ferreira Pedro

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Garção Afonso de Almeida a)
Filipa Isabel Trindade Ramalho b)

Motivo de exclusão:

- a) Por não ter formalizado a candidatura através do formulário tipo, de preenchimento obrigatório, para o nível de qualificação 6 – Licenciatura, referido no ponto 11. do aviso de abertura dos Estágios PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª fase, disponível na página eletrónica do Município de Ponte de Sor e no Portal Autárquico.
- b) Por não ter efetuado o preenchimento dos dados referidos no ponto 1. do formulário de candidatura ao estágio, não ter apresentado curriculum vitae detalhado, datado e assinado e não estar inscrita no IEFP, I.P., como desempregada, requisito obrigatório conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º46/2019 de 10 de abril.

Cofinanciado por:

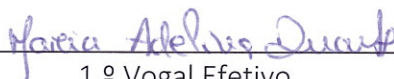
Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 2019, conceder às candidatas, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.

Mais se informa que para os candidatos admitidos, o método de seleção “Entrevista Individual” se realiza no dia dois (2) de janeiro de 2020, pelas nove (9,00) horas, no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor.

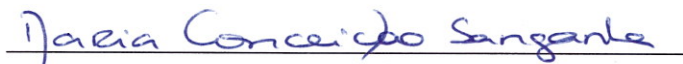
Paços do Município de Ponte de Sor, 3 de dezembro de 2019



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: